CÂMARA MUN. DE GURUPI
2 / [illegible] 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 770
DATA: 19 NOV. 2024 HORA: 11:03
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 1064/ DE 2024.
(Vereadora Marilis Fernandes)

APROVADO

REQUER a Senhora Prefeita Municipal Josi Nunes, a viabilidade de criação do Projeto "Mãe Crecheira" em Gurupi - TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a Senhora **Prefeita Municipal Josi Nunes, a viabilidade de criação do Projeto "Mãe Crecheira" em Gurupi TO.**

JUSTIFICATIVA

O projeto "Mãe Crecheira" é destinado ás famílias de baixa renda. A proposta dispõe sobre a criação de creches domiciliar, sob responsabilidade da mãe crecheira. O objetivo é oferecer atendimento alternativo às crianças entre seis meses e sete anos incompletos, devido ao número reduzido de vagas na cidade. O serviço será realizado em regime de semi-internato, em lares auxiliares, previamente cadastrados e aptos. Caberá à Prefeitura Municipal a implantação, regulamentação, cadastramento e a fiscalização do projeto creche domiciliar.

A candidata à mãe crecheira, para efetuar cadastro no projeto creche domiciliar, deverá atender às exigências mínimas, como possuir dependência físicas adequadas para comportar de quatro a oito crianças. Além disso, a candidata deve atestar plena capacidade física, psíquica e mental, ter experiência e afinidade natural no trato com crianças. Ela terá que receber mensalmente uma bolsa – auxílio, de um valor estipulado pelo Executivo para cada criança assistida.

Diante do exposto é que solicito a Exma. Senhora Prefeita, pela implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT